



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 08/04/25

Reginaldo Souza Benzona de Carvalho
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

O Projeto de Lei Nº 005/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaratu-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025, no valor de R\$ 17.426,24 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 3º, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara, c/c os Arts. 131 § 1º, 132 § 1º do RIC (cf. Tb. Arts. 110 § 1º, § 2º, III, VI; 175, I, II, VI, 183, § 1º, e 184 do RIC e tb. 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, **Requeremos** seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental ao Projeto de Lei retro mencionado, e consequentemente, colocando-o em Regime de Urgência Especial, e em discussão e votação única pela ordem, na forma nominal e eletrônica ou simbólica, nos termos regimentais e normativos supramencionados e pertinentes, conforme ainda, alterações normativas correlativas introduzidas na LOM e RIC, entre demais correlatas, nesta 5ª (Quinta) Sessão Legislativa Ordinária do 1º (Primeiro) Período de 2025, ou correlativa, na forma regimental e legal.

Depois de analisado, discutido, e em observância aos prazos legais para a tramitação legislativa e apreciação do r. Projeto, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao PL em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido, na sessão retromencionada.

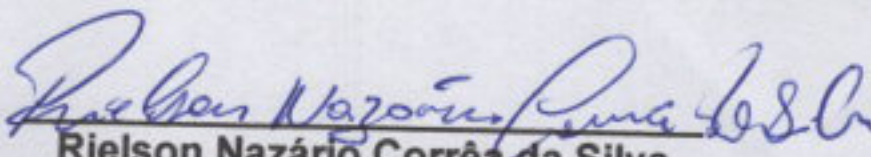
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 08 de Abril de 2025.
CLJRF

Voto(s):


Celio Correia Dos Santos
-Relator-

Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-Presidente-


Rielson Nazário Corrêa da Silva
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE